

CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 018/2020 23 de setembro de 2020

Denomina Rua HORTÊNCIO LAURENTINO

DA SILVA no Povoado Lagoa da Volta –

Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua HORTÊNCIO LAURENTINO DA SILVA.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na rua Oscar Alves de Farias até a frente da Escola Municipal Manoel Jovito de Santana.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 23 de setembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva

Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves

Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD